ATA DA 6ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE À IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024, às 09h14min (nove horas e quatorze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o secretário vereador Marcos Antônio de Almeida, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 6ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Havendo quórum, a presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador José Estevam Lourenço Neto. Dando seguimento, solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo, a Exma. Sra. presidente vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao secretário da mesa, vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença de 8 (oito) vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, Antônio Lucena Alves, Rodrigo Antônio Ferretti, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto e Marcos Antônio de Almeida. O vereador Edmilson Miguel Júlio justificou a ausência por motivos de incompatibilidade de agenda, através de ofício. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os presentes em único turno. Dando seguimento, o Secretário fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: **Projeto de Resolução nº 07/2024** de autoria dos vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e José Luiz de Santana "Dá denominação ao prédio e salas da Câmara Municipal de Sarzedo/MG e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 16/2024** de autoria do vereador José Luiz de Santana "Dispõe sobre a criação do programa

'Banheiro Legal', que versa sobre a construção e/ou disponibilização de banheiros de uso público em praças onde sejam praticadas modalidades esportivas ou que sejam consideradas pontos turísticos do município de Sarzedo." **Projeto de Lei 17/2024** "Declara de utilidade pública municipal a Associação Real Masters e dá outras providências", de autoria do vereador Edmilson Miguel Júlio. **Projeto de Lei 18/2024** "Cria o centro municipal de assistência integrada para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA)", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto. **Projeto de Lei 19/2024** "Institui o mês maio furta-cor, dedicado à saúde mental materna no âmbito do município de Sarzedo", de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. Prosseguindo fizeram a palavra como Oradores inscritos, a saber: Sr. José Geraldo Caldeira e Dr. Joyce Carvalho Oliveira, ambos com falas referentes à Sala da Mulher e ao Projeto de Resolução 06/2024. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação o **Projeto de Lei 76/2023** "Dispõe sobre a criação do prêmio 'Servidor Exemplar' para profissionais do poder executivo municipal que se destacam na realização de suas funções em prol da população de Sarzedo e dá outras providências". A vereadora Gabriele Valeska Henriques fez uso da palavra. O Projeto foi aprovado em segundo turno por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei 03/2024** "Autoriza o município de Sarzedo a instituir o programa Aedes do bem para auxiliar no combate ao mosquito que transmite dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no município de Sarzedo/MG e dá outras providências". Os vereadores fizeram uso da palavra, a saber: Marcos Antônio de Almeida, Gilberto José da Silva e Gabriele Valeska Henriques. O Projeto foi aprovado em segundo turno por 7 (sete) votos. Prosseguindo, a Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei 07/2024** "Autoriza o poder executivo municipal, a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), o Incentivo Financeiro Adicional - IFA, e dá outras providências", sendo o mesmo aprovado em segundo turno por 7 (sete) votos favoráveis. Ao dar continuidade, a Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei 09/2024** "Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para prevenção, conscientização e tratamento do diabetes no município de Sarzedo e dá outras providências". No momento da discussão fizeram uso da palavra os

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

parlamentares: Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles e o Procurador da Casa, Dr. Eliel Baeta Aguiar. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado em segundo turno por 7 (sete) votos. Em seguida, a Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei 12/2024** "Dispõe sobre o tombamento da Festa de Nosso Senhor dos Passos como bem cultural de natureza imaterial do povo de Sarzedo/MG." O Projeto foi aprovado em segundo turno por 7 (sete) votos. Dando andamento, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do parecer da CCJ, Comissão de Obras Públicas e Comissão de Meio Ambiente, com 01 emenda, referente ao **Projeto de Lei 15/2024** "Dá nova redação ao §2º do art. 1º, da lei nº 956 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a realização de permuta de bens imóveis, formalizada entre o município de Sarzedo e Vânia Maria de Figueiredo". Após, a Presidente colocou em única discussão e única votação a **EMENDA 01,** sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Dando seguimento, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PL 15/2024, sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos em primeiro turno. Continuando, a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão dos Direitos da Mulher, com 01 emenda, referente ao **Projeto de Resolução 06/2024** "Cria a Procuradoria da Mulher e institui a Bancada Feminina no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG." A Presidente da Casa colocou a **EMENDA 01** em única discussão e única votação, sendo a mesma aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Em sequência, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PR 06/2024. A Presidente da Casa faz o uso da palavra, em seguida fazem uso da palavra os parlamentares: José Luiz de Santana e Gabriele Valeska Henriques, essa última solicitou sua fala na íntegra, a seguir: "*É com grande satisfação que nos reunimos hoje, não é mesmo? Para discutir um assunto de extrema relevância para nossa cidade de Sarzedo. Trata aí da criação da Procuradoria da Mulher, um assunto, inclusive, abordado anteriormente em 2021 onde essa matéria foi rejeitada por se tratar da mesma matéria da Sala da Mulher. Antes de mais nada, eu gostaria de ressaltar a importância de se tratar esse tema. Eu sou autora aí, inclusive, de uma Lei que fala aí sobre violência contra mulher. Passei situações discrepantes na Casa. Atualmente eu*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

consigo o respeito através de muita, de muita luta, não por estar aí levantando bandeira feminista, mas por estar levantando bandeira de igualdade social. E apesar de existirem duas vereadoras nessa Casa, eu nunca fui defendida pela mesma mulher que se trata do meu gênero, nem mesmo com uma palavra de apoio então a gente percebe aí como que a Procuradoria da mulher ela tem... É ajudando muitas mulheres. Em relação a essa questão da minha ida no Senado, fui representar as vereadoras de Minas Gerais. Eu tive o prazer de, inclusive, estar participando da cartilha em relação a vereadora né... a violência contra as vereadoras... é, e eu percebo assim que a Procuradoria, ela realmente gente... ela efetua um trabalho incrível no Estado a nível nacional, a nível municipal. A gente sabe aqui o quanto o trabalho do Conselho é importante, junto a isso o quanto o trabalho do município, percebemos realmente que as mulheres, elas têm ganhado o seu lugar. Infelizmente muitas vezes solitárias, porque talvez onde poderiam estar aí estendidas né... buscando um moral não tem por parlamentares que já estão anteriormente. Muita das vezes, inclusive, atrelados a uma politicagem, um estilo de política ao qual já é existente, porque por diversas vezes eu ouvi, inclusive, assim direcionado a mim que eu precisava aprender e eu precisava frear, eu tava muito acelerada, acelerada em ajudar o povo hein? Eu tava muito acelerada, isso diversas vezes então hoje vendo isso tudo, eu, Gabi Valeska que fui aí vítima não só de violência, mas também em relação a uma quase cassação por esta casa por mais uma vez perseguição política. É importante salientar isso, eu hoje eu peço um pedido de vista ao projeto da criação da procuradoria da mulher e Instituição da bancada feminina no âmbito do município de Sarzedo. Gostaria que ficasse gravado e que fosse constado em ata a minha fala na íntegra. Até porque qualquer veiculação de forma irregular da minha fala vai ser colocado em juízo na ilegalidade porque eu sou totalmente favorável dentro dos critérios que serão apresentados na normativa a seguir com base nas atribuições são conferidas aos vereadores dessa respeitada Casa Legislativa e obedecendo a legislação vigente eu venho por meio deste comunicar o pedido aos nobres vereadores sobre o Projeto de Resolução 06/2024 que visa criação da Procuradoria da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo bem como a instituição da bancada feminina. Tal pedido, ele é fundamentado na observação de que o projeto de lei tem questionamentos relevantes, principalmente jurídicos, que, inclusive, o promotor, o Procurador desta Casa direcionou ao meu gabinete em formato

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

de ofício no pleito anterior ao qual o Presidente era o Marquinhos e com a assinatura dele. Ele vai poder pautar veracidade porque esse pedido da procuradoria já havia sido feito antes. O projeto em questão ele possui matéria substancialmente idêntica ao do projeto de resolução Sala da Mulher, anteriormente aprovado nessa Casa Legislativa. Por entendimento, a duplicidade de proposições com a mesma matéria contraria o regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, especificamente em seus dispositivos que visam a organização e a tramitação de propostas legislativas evitando redundâncias e garantindo a qualidade dos trabalhos legislativos. Este fato ocorreu anteriormente com a parlamentar vereadora Gabi Valeska que apresentou a matéria da criação da Procuradoria da mulher na mesa anterior de 2021-2022 e teve a matéria rejeitada conforme arquivo interno da câmara possa constatar. A necessidade de preservar o nome da Sala da Mulher em funcionamento e que tem o mesmo viés da atual matéria haja vista que foi dada a honrosa doutora Geani em memória, delegada que defendeu arduamente os direitos das mulheres e carrega um viés histórico cultural. Portanto ideal seria a fusão do atual projeto a resolução da Sala da Mulher aprovado anteriormente e atualmente em vigor promovendo eficiência. E, inclusive, cidade, para essa casa é relevante ressaltar que existe um vício de iniciativa. Prestem atenção nesse aqui decorrente do artigo 4º parágrafo terceiro onde autora do projeto é atualmente a Presidente da Câmara e a mesma se auto intitular como procuradora da mulher haja vista que além de ser mulher é a vereadora mais velha da casa conforme o disposto acima descrito resultante na autopromoção. Além de Presidente, se tornará procuradora da mulher e não há nenhuma injustiça, nem irregularidade, nem moralidade nisso. Contudo, o que mais chama atenção é o fato de que o projeto não discorre sobre quais serviços serão prestados às mulheres além de não levantar o impacto orçamentário e se haverá criação de cargos ou não. Lembrando que estamos em ano eleitoral, pois essa criação posteriormente ao setor ser aplicado e passar a lei vigente de resolução é de liberdade da Presidente da Casa decidir cargos ou não assim como tem sido liberdade da presidência da Casa a contratar quase que sozinha e também estar dando gratificações. Enfim, eu reconheço a importância e a relevância da temática abordada pelo projeto especialmente no que tange ao fortalecimento da participação feminina e ao combate à violência contra mulher, às desigualdades de gênero no âmbito político e social. Porém, é imprescindível que a proposição de novas

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Leis e resoluções observe rigorosamente as normas regimentais e leais, além das seguintes argumentativas acimas descritas, principalmente, em ano eleitoral afim de assegurar a legalidade, a legitimidade, a impessoalidade e a eficácia deste projeto tão necessário para as mulheres. Que isso não vem a ser um projeto simplesmente eleitoreiro para deixar essa Casa ainda mais com mais pessoas haja vista que existe uma discrepância entre o mandato 2020-2021 para o mandato 2021-2022. Para o mandato 2023-2024 encorajamos a reavaliar da proposta em conformidade com as normas regimentais. Por isso, eu peço vista aos nobres vereadores e que pensem realmente sobre tudo que foi dito aqui para que não haja aí responsabilidade material com a legalidade desta Casa para que não haja nenhum fator que nos dê aí um nome errado na população, porque o meu dever é defender as mulheres, mas de uma forma justa, igualitária e legal dentro dos termos comuns da constituição brasileira. Obrigada". Após as discussões a Vereadora Gabriele Valeska Henriques pediu vista da proposição supramencionada. Em virtude do projeto já ter sido amplamente discutido e ter sido esclarecido para todos os vereadores presentes na Sessão, que se trata de matéria distinta da Resolução aprovada anteriormente por esta Casa Legislativa a presidente da Casa deu seguimento à votação do PR 06/2024. Dessa forma, o PR 06/2024 foi colocado em primeira votação sendo o mesmo reprovado por 4 (quatro) votos contrários, 1 (uma) abstenção e 2 (dois) votos favoráveis, sendo o mesmo remetido ao arquivo. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da CCJ referente a **Moção 06/2024** "Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda da senhora Maria Delamoura", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto. Em seguida, a Presidente da Casa colocou em única discussão e única votação a Moção 06/2024, sendo aprovada por unanimidade em único turno. Dando continuidade a Presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura da **Indicação 05/2024** "Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a criação da Guarda Municipal" e **Indicação 06/2024** "Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação da Escola em Tempo Integral, ambas as Indicações de autoria do vereador Gilberto José da Silva. Logo as Indicações foram colocadas em única discussão, e em única votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade em único turno. Informo ainda, que durante a discussão da Indicação 05/2024 fizeram o uso da palavra a vereadora Gabriele Valeska Henriques, bem como os parlamentares

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida. Na discussão da Indicação 06/2024 o vereador Gilberto José da Silva fez uso da palavra. Após, o secretário da mesa fez a leitura do **Requerimento 25/2024** "Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requerem a V.S.ª depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para que seja feito a atualização dos cadastros imobiliários do Município de Sarzedo, visando a identificação precisa dos proprietários dos imóveis, com o intuito de facilitar as notificações pertinentes e tomar outras providências cabíveis, para um funcionamento adequado da administração pública municipal e planejamento urbano", de autoria dos parlamentares Gilberto José da Silva e José Estevam Lourenço Neto. Foi feito o uso da palavra pelo vereador Gilberto José da Silva. Logo, o Requerimento 25/2024 foi colocado em única discussão e em única votação, sendo aprovado com unanimidade em único turno. Informo ainda que o vereador Marcos Antônio de Almeida acusou falha no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) relatando que seu voto foi contra o Projeto de Resolução 06/2024. Em continuidade, a palavra foi passada para a vereadora Gabriele Valeska Henriques para fazer o requerimento verbal: **REQUERIMENTO VERBAL 26/2024: "***A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais nos termos do artigo 257 VIII, requer à mesa diretora após ouvido o plenário solicitar ao Poder Executivo Municipal de Sarzedo, um pedido de informações e uma reunião com esta Casa Legislativa sobre o contrato e horário de trabalho do médico Jânio Cândido Rosa Júnior".* Os parlamentares Gabriele Valeska Henriques e Gilberto José da Silva fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Requerimento Verbal 26/2024 foi colocado em única discussão e única votação sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos em único turno. Dando andamento, a palavra foi passada ao vereador Rodrigo Antônio Ferreti para realizar o requerimento verbal: **REQUERIMENTO VERBAL 27/2024:** *"O vereador que abaixo subscreve, solicita na forma regimental, que após ouvido o plenário: "Que seja encaminhado ao Executivo a criação da Casa de Passagem ou Abrigo para as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e violência doméstica".* Os vereadores Rodrigo Antônio Ferreti e Gilberto José da Silva fizeram o uso da palavra e em seguida, o Requerimento foi colocado em única discussão e em única votação, sendo aprovado com unanimidade em único turno. Logo após, a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** fazendo o uso da palavra o vereador Rodrigo Antônio Ferretti para entrega da Moção de Aplausos 01/2024 ao Sr. Walison Ferreira Carvalho, que aproveitou o momento fazendo o uso da palavra para agradecimentos. Em seguida, a inscrita Sra. Gisele Keile de Oliveira Pacito manifestou-se referente ao Projeto de Resolução 06/2024 que versa sobre a Procuradoria da Mulher e a Bancada Feminina; logo após, o inscrito Sr. Wellington Antônio Moreira usou a palavra para pedir maior fiscalização em relação às leis do trânsito; dando seguimento, Flávio Tadeu Nahas Lara Camargo representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER) utilizou o momento para apresentação dos resultados da EMATER no município. Sobre a apresentação manifestaram-se os vereadores: José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, José Estevam Lourenço Neto, Daniela Cristina Teixeira Salles e Gabriele Valeska Henriques. Em seguida, a Presidente da Casa solicitou ao vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 06 (seis) vereadores: Daniela Cristina Teixeira Salles, Gabriele Valeska Henriques, Antônio Lucena Alves, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto e Marcos Antônio de Almeida. Os vereadores Rodrigo Antônio Ferreti e Gilberto José da Silva ausentaram-se às 12:41, ambos por motivo de agenda. Não havendo nada mais a se tratar, a Exma. Sra. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária às 12h59min (doze horas e cinquenta e nove minutos) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 6ª Reunião Ordinária de 2024, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta _____(vereador Marcos Antônio de Almeida).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br